



**RETIFICAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO  
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº:** 011/2023.  
**PROCESSO:** 002/2023.

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Guamaré/RN, CNPJ; 08.587.263/0001-50.

**OBJETO:** Contratação de empresa para cessão de direito de uso de Sistemas Integrados de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública, Licitação, Compras, Contratos e Convênios, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Patrimônio, Almoarifado, Portal da Transparência, bem como a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa dos softwares, de acordo com as alterações legais da Legislação Brasileira e SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, além da migração dos dados existentes nos sistemas em produção, treinamento das novas soluções, e suporte técnico as unidades operacionais integradas, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Guamaré/RN.

**CONTRATADO:** TOP DOWN CONSULTORIA LTDA, CNPJ; 40.998.734/0001-26.

**VIGENCIA:** A partir de 09 de fevereiro de 2024 à 09 de fevereiro de 2025.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 27.041,04 (vinte e sete mil, quarenta e um reais e quatro centavos).

**VALOR MENSAL:** R\$ 2.253,42 (dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

**Elemento de Despesas:** 33.90.39.00 – Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo de prazo e valor fundamenta-se em conformidade com os art. 57 e 65, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

Guamaré/RN, 08 de fevereiro de 2024.

***EUDES MIRANDA DA FONSECA***

Presidente da Câmara Municipal de Guamaré/RN

***TOP DOWN CONSULTORIA LTDA***

CNPJ 40.998.734/0001-26